UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA IMEXPERTS DO BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este Instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IMEXPERTS DO BRASIL CONSULTORIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.962.495/0001-70, sediada à Av. das Nações Unidas, 14261 – CJ 2501B, - Vl. Gertrudes – São Paulo – SP – CEP.: 04.794-000, Site: www.imexperts.com.br; E-mail: comercial@imexperts.com.br, erika.goncalves@imexperts.com.br, eduardo.valladares@imexperts.com.br, javier.ramirez@imexperts.com.br - Telefone: (11) 3728-9429, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Ignacio Valladares Solis, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V900335-S e CPF nº 061.248.047-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 219/2019 – Processo nº 23071.020960/2019-76, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13.01.2023 a 12.01.2024;

b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato de R$ 119.549,29 para R$ 127.284,15, a partir de 13.01.2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	V.Unitário (R$)	V. Total (R$)
1	Serviço de manutenção, suporte pelo fabricante e atualização dos softwares TELEFORM ENTERPRISE SUÍTE E TELEFORM READER MODULE pelo período de doze meses, para atender o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora	1	UN	127.284,15	127.284,15
	Total Global (R$)	**R$ 127.284,15**			

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor do contrato para o período de 12 (doze) meses totaliza R$ 127.284,15.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Cristina Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ignacio Valladares Solis**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/12/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho**, **Servidor(a)**, em 29/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1095760** e o código CRC **69E58449**.

Referente ao processo 23071.922798/2021-91